

DEPARTAMENTO JURÍDICO

DECRETO Nº 1.667/20

Cajati (SP), 03 de Novembro de 2.020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRNEY DE PONTES, Prefeito Municipal de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1717 de 19/12/2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 377.027,29** (trezentos e setenta e sete mil, vinte e sete reais e vinte e nove centavos) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	57	3.000,00
04.122.0002.2083	AÇÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS E OUTROS		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	65	20.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	78	2.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0002.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	203	1.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	439	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	446	40.000,00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

	Jurídica – FONTE 05		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE		
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	497	120.000,00
10.301.0028.2066	NASF – NÚCLOE DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	512	50.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	528	55.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur. – FONTE 01	535	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	744	55.000,00
10.302.0028.2062	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	544	4.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0033.2072	ENTIDADE APAE		
3.3.50.43	Subvenções Sociais – FONTE 05	775	15,01
4.4.50.42	Auxílios – FONTE 05	776	12,28
02.11.02	SEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 02	629	5.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	661	3.000,00
02.12	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.12.01	DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0002.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO D E CONTAB. E ORÇAMENTO		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 01	704	12.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			377.027,29

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de provável Excesso de Arrecadação no Exercício de 2020 – Fonte 05 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:



DEPARTAMENTO JURÍDICO

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.02	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
02.02.01	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.2009	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	55	3.000,00
04.122.0002.2090	PRECATÓRIOS		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais - FONTE 01	68	20.000,00
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0002.2012	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	76	2.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO		
02.07.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0002.2030	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	201	1.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.02	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0028.2055	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	437	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 01	440	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 05	441	30.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE		
10.301.0028.2060	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	498	120.000,00
10.301.0028.2066	NASF – NÚCLOE DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 05	513	50.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – FONTE 01	524	10.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	526	35.000,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público – FONTE 01	527	5.000,00




DEPARTAMENTO JURÍDICO

3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	530	20.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	532	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. – FONTE 01	533	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	540	25.000,00
10.302.0028.2062	CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	542	4.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.02	SEÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	631	5.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	660	3.000,00
02.12	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.12.01	DIVISÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0002.2018	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO D E CONTAB. E ORÇAMENTO		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 02	705	4.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições – FONTE 05	706	4.000,00
4.4.90.52	Despesas de Exercícios Anteriores – FONTE 01	708	4.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			377.000,00
Excesso de Arrecadação 2020			27,29
TOTAL			377.027,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIRNEY DE PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.



MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
DIRETORA ADMINISTRATIVA